



# RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADOR	DATA
604199	14456/20	GARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.932.687/0002- 17	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021
603871	17318/19	MARIA AUGUSTA BARBOSA DA SILVA AZEVEDO	542.189.185-20	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021
601127	28489/19	ELIENE SOUZA BATISTA	008.158.715-54	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

# RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N°8.077, fl.09 de 29/07/2021**, na tabela de AUTOS JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA RECURSO JULGADO PROCEDENTE em nome de

ALDERICO OLIVEIRA SILVA do dia 23/07/2021, onde se lê: 23/07/2021 leia-se: 12/07/2021

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

### **PORTARIA Nº 123/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor DIEGO OLIVEIRA GALVÃO CRUZ, matricula 3100780, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ROBSON BRITO DE ALMEIDA, matrícula 3100773, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de julho de 2021.

### MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

#### **PORTARIA Nº 031/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 3107534, Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, grau 63, durante o impedimento legal do titular, **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matricula nº 3053863, por motivo de licença médica, no período de **30.07.2021** a **13.08.2021**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 02 agosto de

EDNA DE FRANÇA FERREIRA

Secretária

# **LICITAÇÕES**

# CASA CIVIL - CC

# AVISO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 002/2021 SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA

País: Brasil
Projeto Salvador Social
Empréstimo nº: 8818-BR
SMI Nº 002/2021

Objeto: Seleção e contratação de serviços de consultoria para elaborar e ministrar curso para formação de multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Seleção e contratação de serviços de consultoria para elaborar e ministrar curso para formação de multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS.

O objetivo dessa linha de aquisição é a contratação de serviços de consultoria para execução dos seguintes cursos para a formação de multiplicadores, com elaboração de material didático, incluindo vídeos aulas: 1) Curso de Introdução no Âmbito do SUAS; 2) Curso Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS; 3) Curso Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Especial no SUAS; 4) Curso de Introdução à Gestão do Programa Bolsa Família; 5) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social; 6) Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do Suas; 7) Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do Suas; e 8) Curso Atualização sobre o MROSC.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao, no prazo de 205 (duzentos e cinco) dias corridos de execução.

As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção. A seleção de empresa de consultoria será pelo método SQC - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor, em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016. Os critérios de lista curta são: Capacidade operacional e atuação específica na área educacional; Experiência Comprovada na realização de curso na área de Assistência Social; Experiência na elaboração e implementação de cursos de formação profissional; Experiência comprovada no desenvolvimento de cursos com metodologias ativas de ensino aprendizagem

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocial@salvador.ba.gov.br

As Manifestações de Interesse (Portfólios e documentos comprobatórios) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 23 de agosto de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocialbird@gmail. com e salvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP

Em Atenção de Gerorge Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.CEP: 41.800-700. Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 02 de agosto de 2021

# GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

# RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 144.657/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AAFIT/SP:

Objeto: Inscrição de 10 (dez) servidores da SEFAZ, no XI SENAM - Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal, a ser realizado remotamente nos dias 03 a 05 de agosto de 2021.

Valor Total Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:27002: NOF/SEFAZ;

Subação:160600- Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM -Salvador;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.190 - Ex. Anterior - Operações de Crédito Internas;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;

Data da Homologação: 02/08/2021

Salvador, 02 de agosto de 2021.

# GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.